

Ata Extraordinária da diretoria do Conselho Central de Tanabi da Sociedade São Vicente de Paulo, fundado em 25 de outubro de 1997, vinculado ao Conselho Metropolitano de São José do Rio Preto da Sociedade de São Vicente de Paulo, realizada no dia 10 de outubro de 2023, do Ano temático "A Mística da Visita aos Pobres. Lema: Através da SSVP Deus visita os pobres, seus preferidos.", na sede do Conselho Central de Tanabi, situado na Avenida da Saudade, 769, Centro, Tanabi-SP. LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO! Às 19hs a Consócia Adriana Rocha Gervaes, Presidente, iniciou a reunião com as orações iniciais regulamentares da Sociedade São Vicente de Paulo. Em seguida deu boas-vindas a todos presentes. A leitura espiritual foi feita pela Consócia Neusa Ribeiro da Silva Guilhem, tirada do Evangelho de Lucas, capítulo 10 e versículos de 38 a 42, sendo comentada e partilhada pelos presentes. Após a leitura a Csc Adriana fez os esclarecimentos necessários sobre a reunião: a necessidade da prorrogação da intervenção do Presidente do Lar de Monte Aprazível, Cfr João Carlos da Silva, sendo que o mesmo apresentou um relatório satisfatório de viabilidade de funcionamento do Lar, ressaltando que a eleição não foi possível devido ao não preenchimento dos requisitos exigidos no artigo 56, inciso II da Regra da SSVP, edição 2023, também pelo afastamento temporário da Presidente do CCT, Csc Adriana Rocha Gervaes, por esses motivos e depois de tudo esclarecido, fica também aprovado e homologado a nomeação como Diretoria Interventora: presidente JOÃO CARLOS DA SILVA RG 8.582.549-9-SSP/SP, CPF: 018.532.638-26, endereço Rua Albino de Faria nº 60, Jd. Dom Bosco, telefone: 3275-2770 – 99204-8033, o qual possui todos os poderes do cargo de presidente na Sociedade São de São Vicente Paulo, conforme regra da SSVP no Brasil e do Estatuto Social da Obra Unida; Tesoureiro – LUIZ MAURICIO DA SILVEIRA, comerciante RG: 9.760.328-SSP/SP CPF: 973.907.398-00, endereço Rua da Saudade nº 585, centro, brasileiro, divorciado, nascido em 01/07/1958, profissão comerciante, o qual possui todos os poderes do cargo de tesoureiro na Sociedade de São Vicente de Paulo, conforme a Regra da SSVP no Brasil e do Estatuto Social da Obra Unida; Secretário ANTONIO VITORIO PETEAN, brasileiro, casado, RG: 11.951.571-4-SSP/SP – CPF: 018.842.498-92, endereço Rua Castro Alves nº 45, Jardim Dom Bosco, nascido em 03/10/1959, funcionário público aposentado, telefone: 99184-8344, o qual possui todos os poderes do cargo de secretário na Sociedade São Vicente de Paulo, conforme Regra da SSVP no Brasil e do Estatuto Social da Obra Unida. Prorrogando a intervenção por mais 210 (duzentos e dez) dias, assim tendo tempo hábil para realizar o processo eleitoral, conforme contempla o **Artigo 80 da Regra da SSVP Edição 2023** – O período de intervenção obedecerá aos seguintes prazos: I) 210 (duzentos e dez) dias, nos casos de vacância; ou II) prazo determinado no decreto de intervenção quando ocorrer por qualquer outro motivo. No mesmo sentido o Estatuto da Obra Unida no seu artigo 31, autoriza a prorrogação. Assinam a lista de presença em anexo os membros da Diretoria do Conselho Central de Tanabi. A Consócia Adriana Rocha Gervaes agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião com as orações regulamentares da Sociedade de São Vicente de Paulo. Nada mais havendo a tratar, eu Consócia Maria Teresa de Oliveira da Silva Sipionato, 1ª secretária do Conselho Central de Tanabi lavrei a presente Ata, que dato e assino em conjunto com a Presidente do Conselho Central de Tanabi, Consócia Adriana Rocha Gervaes. Tanabi/ SP, 10 de outubro de 2023.



Reconheço por REC.FIRMA POR SEMELHANÇA SVALOR e(s) limas de: ADRIANA ROCHA GERVÆS, Dou 16 de outubro de 2023, Tanabi-SP, da verdade.

MARU APARECIDA FREITAS

N. E. BERROCAL

Maria Teresa de Oliveira da Silva Sipionato
Secretária do Conselho Central de Tanabi

Adriana Rocha Gervaes
Presidente do Conselho Central de Tanabi



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS / TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS / PROTESTOS

Rua São João, 461 - Centro - Monte Aprazível/SP CEP: 15150-000 - Tel: (17) 3275-3109 | rimonteaprazivel@hotmail.com

Protocolo: 002524, em 19/10/2023

20/10: Microfilmado RG N° 000877 -	Emols.:	60,91
ARQUIVAMENTO - LAR VICENTINO DE MONTE	Estado:	17,32
APRAZÍVEL OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO	Sefaz.:	11,85
VICENTE DE PAULO / LAR VICENTINO DE MONTE	R. Civil:	3,21
APRAZÍVEL OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO	T. Just.:	4,19
VICENTE DE PAULO	M. Públ.:	2,92
Monte Aprazível (SP), 20/10/2023.	I. Munic.:	3,03
	TOTAL:	103,43

Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

José Eduardo Dias
Oficial

CEP: 15.150-000 - MONTE APRAZÍVEL/SP.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Paulo Mauricio Hannickel
Oficial Substituto

CEP: 15150-000 MONTE APRAZÍVEL/SP.

